



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



Prefeitura e você, construindo uma nova história!

Gestão 2017/2020

PORTARIA N. 011/2017, de 03 de janeiro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

10/01/17

ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE FISCAL SANITÁRIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

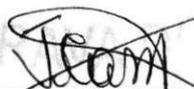
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **OLINDA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 0470752-4, emitida por SJ/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 002.514.131-79, para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

RG: 476253-6 DGPC/GO

3) **Membro:** ADBALDO NUNES MILHOMEM

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

PORTARIA N. 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a Nomeação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio das Licitações realizadas no exercício de 2017."

JOÃO CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais lhes são atribuídas e considerando o disposto na **Lei Federal nº 10.520/2002** e **Decreto Municipal nº 283/2010**:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Nomeado o servidor o Sr. **ISRAEL GOMES DA LUZ**, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1499949-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob. 956.840.771-53, para atuar como Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio os servidores abaixo relacionados, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão deste Município.

4) **Membro:** IDEVALDO DE PAULA FARIA

CPF: 003.567.551-93

RG: 476253-6 DGPC/GO

5) **Membro:** BRYANBILL ROSA DE ARAÚJO

CPF: 950.316.501-68

RG: 1431351-5 SSP/MT

6) **Membro:** ALCIONE CARVALHO DA COSTA

CPF: 993.520.790-00

RG: 1386583-8 SSP/MT

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

PORTARIA N. 011/2017, de 03 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **OLINDA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 0470752-4, emitida por SJ/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 002.514.131-79, para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

PORTARIA N. 012/2017, de 03 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1890586-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 000.892.241-16, para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 7241/2012 – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada pela secretária, Senhora Tiekô Arabori Yamamoto, doravante denominado **DISTRATANTE** e de outro lado, a empresa S.O.S CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.543.903/0001-32, doravante denominada **DISTRATADA**. **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 7241/2012, oriundo do Pregão Presencial nº 086/2012, referente à contratação de empresa especializada para construção e execução de Praça dos Esportes e da Cultura – 7.000,00 m² no Bairro Jardim Passaredo, em Cuiabá-MT, celebrado entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa S.O.S CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, em razão da paralisação total da obra por parte da contratada, desde 16 de novembro de 2016, conforme relatório técnico produzido pela pasta interessada. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se nos artigos 78, V e 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, proveniente do Processo Administrativo nº 126.743/2016, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 664/PCP/PGM/2016 e amparado na Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09/2017 de 02/01/2017

"NOMEIA SERVIDORA PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a senhora **RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 1.091.816-7 SSP/MT e do CPF nº 878.537.011-87, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantá do Norte, OU a Sra. **JOSIANE ADRIANA FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 14322960 SSP/MT e do CPF nº 000.167.831-07, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantá do Norte, com o Prefeito Municipal em exercício **ÉRICO STEVAN GONÇALVES** sob RG Nº 5800541-7 SSP/PR e CPF Nº 003.944.799-55, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar **transferências/pagamentos**, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic.programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direito autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas do **MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE - MT, sob CNPJ Nº 03.239.019/0001-83.**

Artigo 2º. Os membros da Comissão ora criada responderá solidariamente por todos os atos conforme, Art. 51, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, cuja mesma terá a seguinte composição:

Ø **Presidente:** DOMINGOS DIAS PINTO

CPF: 388.910.771-00

RG: 228010-7 SSP/GO

Ø **Secretário:** IDEVALDO DE PAULA FARIA

CPF: 003.567.551-93

RG: 476253-6 DGPC/GO

Ø **Membro:** ADBALDO NUNES MILHOMEM

CPF: 792.458.701-20

RG: 455740-1 SSP/MT

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA N. 011/2017

PORTARIA N. 011/2017, de 03 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **OLINDA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 0470752-4, emitida por SJ/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 002.514.131-79, para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO

Referente ao Processo de Escolha Unificado 001/2015, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Lei Municipal nº 296 de 17 de junho de 2005 e de-

mais alterações posteriores, o qual foi realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Carlinda (MT), com data de início da vigência 05/01/2017 e termino 09/01/2020.

Contrato 001/2017 – Marinalva Gomes de Sousa dos Santos

Solange Pereira da Silva

Responsável Pelo Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Carlinda – Estado do Mato Grosso/MT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 043/2016

MUNICIPIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT**

PROMITENTE FORNECEDORA: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME CNPJ:37.227.550/0001-58**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção da iluminação pública de Carlinda MT.

VIGENCIA: 31/12/2016 à 17/08/2017.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço.

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2017.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **VÂNIA ROSA DA SILVA CIPRIANO** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 02 de janeiro de 2017.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 042/2016

MUNICIPIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT**

PROMITENTE FORNECEDORA: **3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:04.347.124/0001-0**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos e serviços de manutenção da iluminação pública de Carlinda MT.